



**I Reunião de Altos  
Funcionários dos PMDERs  
21 de setembro de 2010  
Montevideu - Uruguai**

ALADI/RAF.PMDER/I/Relatório

21 de setembro de 2010

### RELATÓRIO FINAL

No dia 21 de setembro do ano corrente, foi realizada, na sede da Secretaria-Geral da ALADI, a I Reunião de Altos Funcionários dos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs). Essa Reunião foi convocada com o propósito de cumprir com os mandatos da Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros da ALADI e, especialmente, com os mandatos da Resolução 68 (XV), que orientam as ações da Associação para contribuir no aprofundamento da participação dos PMDERs nos fluxos do comércio intra-regional, facilitando seu acesso efetivo aos mercados dos países-membros.

A reunião de Altos Funcionários dos PMDERs foi realizada sob a coordenação da Representante Alternativa de Cuba, Sra. Mirna Martínez, que, na presente data, preside o Grupo de Trabalho de Apoio aos PMDERs. A lista de participantes consta como Anexo I, e a lista de insumos de trabalho, como Anexo III.

Durante a abertura, o Subsecretário Sr. Oscar Quina manifestou sua satisfação pela realização do encontro, e comentou, em termos gerais, a orientação que a Secretaria-Geral vem impulsionando no que diz respeito às atividades de cooperação para os PMDERs desenvolvidas até a presente data. Relacionado a isso, assinalou que há uma clara orientação para a execução de projetos com forte conteúdo em capacitações que visam fortalecer o capital humano dos PMDERs, e que, portanto, têm um maior impacto. O Subsecretário também manifestou que é importante, quando da avaliação das tarefas empreendidas, a dimensão das atividades, que estão, de certo modo, limitadas pelos recursos de que dispõe a Associação para realizar as tarefas.

Logo após, a Coordenadora orientou a respeito das expectativas e da dinâmica da Reunião, cujos temas estavam dispostos na Agenda do encontro (Anexo II).

Durante a primeira parte da Reunião, foi abordada, especialmente, a proposta de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação em favor dos PMDERs (Documento Informal 1013 – Anexo III). Para tanto, a Secretaria-Geral apresentou a proposta de atividades do Plano de Ação, expondo seus antecedentes, o enfoque metodológico dentro do qual está sendo gerido o programa de cooperação comum aos três países, a especificação das atividades que conformariam o Plano e alguns aspectos relacionados a como avançar a partir desse ponto.

Posteriormente, fez-se o intercâmbio de ideias e critérios sobre esta proposta entre os Altos Funcionários governamentais assistentes e demais membros das Delegações, com vistas a sua aprovação. A partir das posições manifestadas pelas

Delegações, foram feitos alguns ajustes na proposta do Plano de Ação. Finalmente, os Altos Funcionários dos PMDERs resolveram:

- Aprovar a proposta do PLANO de AÇÃO contida no documento Informal 1013 Rev.1;
- Identificar e comunicar à Secretaria-Geral as Entidades que terão a função de contraparte coordenadora e de contraparte operacional do segundo componente do PLANO de AÇÃO, respectivamente;
- Enviar a lista de MPMEs, segundo os setores ou produtos priorizados por cada país, que fariam parte do segundo componente do PLANO de AÇÃO; e
- Sugerir ao Comitê de Representantes considerar a alternativa de considerar o início do Plano de Ação Bienal aprovado mediante a Resolução 68 (XV) a partir da data efetiva de início do mesmo, devido à defasagem que se produz durante o processo de envio, aprovação e colocação em andamento dos projetos, e, neste sentido, tomar as medidas necessárias.

A Secretaria-Geral apresentará ao Grupo de Trabalho o formato definitivo do segundo componente do PLANO de AÇÃO, seguindo o Enfoque de Marco Lógico para, posteriormente, captar os fundos adicionais necessários para o financiamento do PLANO aprovado.

Logo após, a Coordenação solicitou aos Altos Funcionários uma avaliação geral do Sistema de Apoio aos PMDERs no âmbito da Associação, bem como da execução dos projetos de cooperação para cada país. Os delegados coincidiram com que os mecanismos estabelecidos na ALADI no âmbito do Sistema de Apoio não foram eficazes nem satisfatórios, pois ainda persistem muitas dificuldades para alcançar o efetivo acesso aos mercados da região dos produtos provenientes dos PMDERs, especialmente quando esses incorporam maior valor agregado aos bens com potencial exportador. Os Altos Funcionários consideraram que, embora tenham sido realizados avanços em matéria de liberalização comercial, esses ainda enfrentam um baixo aproveitamento das preferências por motivos exógenos aos PMDERs e que devem ser empreendidos os maiores esforços da Associação nesses fatores.

Não obstante, foram manifestadas satisfação e conformidade com os resultados obtidos atualmente nos diferentes projetos executados, reconhecendo-se a gestão eficiente da Secretaria-Geral, considerando os escassos recursos de que dispõe este Programa de Cooperação.

Quanto ao processo de contratação de consultores para a execução do Programa de Cooperação anual, foram manifestadas algumas recomendações em função de alcançar uma maior flexibilidade nas normas vigentes, bem como na coordenação entre a Secretaria-Geral e os países no momento de selecionar os candidatos, a fim de aproveitar efetivamente a capacidade instalada com que contam esses países. Sobre este particular, a Secretaria informou que, até a presente data, esses processos são geridos conforme as normas do Comitê de Representantes (Resolução 311) e o Regulamento Administrativo da Secretaria-Geral (Diretriz de

Administração Nº 17/07, de 13/04/2007), e, por isso, o tema ficou pendente para ser tratado no Grupo de Trabalho dos PMDERs.

Dando continuidade às deliberações, os países manifestaram que o PLANO DE AÇÃO aprovado constitui apenas uma parte das tarefas a serem empreendidas a fim de dar cabal cumprimento a todos os mandatos dispostos na Resolução 68 (XV).

Como resultado do intercâmbio, os Altos Funcionários acordaram elaborar um Roteiro com, principalmente, os seguintes elementos:

Artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução 68 (XV)

Os PMDERs identificarão uma lista de produtos priorizados com oferta exportável, sobre os quais serão executadas ações que conduzam a uma melhor preparação dos atores de comércio dos PMDERs para alcançar um acesso efetivo aos mercados dos países-membros. Essas ações estarão voltadas a:

a) ampliar e aprofundar as preferências tarifárias outorgadas aos mesmos, bem como estender as preferências outorgadas a terceiros países (Artigos 25 e 27 do TM80);

b) implementar um programa de cooperação dos países-membros, relacionado a medidas sanitárias, fitossanitárias, zoossanitárias e normas técnicas; e

c) flexibilizar e/ou retirar as regras de origem, gerais e específicas, aplicadas a esses produtos.

Artigo 6º da Resolução 68 (XV)

Em relação ao Fundo de Apoio aos PMDERs, os Altos Funcionários manifestaram que, em razão de que este Fundo já tenha sido constituído mediante a Resolução ALADI/CM/Resolução 8 (II), de 27 de abril de 1984, e ALADI/CR/Acordo 34, de 7 de agosto de 1984, a Secretaria-Geral deverá impulsionar a captação de recursos para o mesmo, em concordância com a concretização de projetos do PLANO DE AÇÃO. Considerou-se, como alternativa, que fosse incorporado a este Fundo um percentual de remanescentes do Orçamento da Associação não utilizado.

Finalmente, os Altos Funcionários manifestaram a importância de continuar com este tipo de encontros e expressaram seu interesse em poder realizá-los com maior frequência, ao menos uma vez ao ano, com a possibilidade de que sejam realizados nas capitais dos PMDERs.

## ANEXO

I – Lista de Participantes

II – Agenda da Reunião

III – Documentos insumos da Reunião

IV – Plano de Ação aprovado

---

ANEXO 1 - LISTA DE PARTICIPANTES

**Bolívia**

Engenheiro Benjamín Blanco Ferri  
Diretor-Geral de Negociações Comerciais e Investimentos  
Vice-Ministério de Comércio Exterior e Integração  
[bblancof@gmail.com](mailto:bblancof@gmail.com)

Embaixador Salvador Ric  
Representante Permanente do Estado Plurinacional da Bolívia junto à ALADI

Jenny Encinas  
Conselheira  
Representante Alternata do Estado Plurinacional da Bolívia junto à ALADI

**Cuba**

Mirna Martínez Ajuria  
Representante Alternata da Representação Permanente da República de Cuba junto à  
ALADI  
Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Acompanhamento do Programa de Apoio  
aos PMDERs  
[cubaladi@adinet.com.uy](mailto:cubaladi@adinet.com.uy)

**Equador**

Dr. Jorge Acosta  
Subsecretário de Assuntos Econômicos e Comerciais  
Ministério das Relações Exteriores, Comércio e Integração do Equador  
[subasuecocom@mrree.gov.ec](mailto:subasuecocom@mrree.gov.ec)

René Fernández  
Encarregado de Negócios a.i.  
Representação do Equador junto à ALADI

Ivone Flores Espinoza  
Terceira-Secretária  
Representação do Equador junto à ALADI

## **Paraguai**

Embaixador Emilio Giménez  
Representante Permanente da República do Paraguai junto à ALADI e ao MERCOSUL

Raúl Cano Ricciardi  
Ministro  
Representante Alternativo do Paraguai junto à ALADI e ao MERCOSUL

Doris Román  
Diretora de Negociações Comerciais  
Ministério das Relações Exteriores do Paraguai  
[droman@mre.gov.py](mailto:droman@mre.gov.py)

Octavio Ferreira  
Segundo-Secretário  
Representação Permanente do Paraguai junto à ALADI e ao MERCOSUL

### **SECRETARIA-GERAL DA ALADI**

<http://www.aladi.org>

#### **Secretaria-Geral**

Oscar Quina  
Subsecretário  
Tel.: +598 2 410.1121 Ramal 2220  
Fax: +598 2 419.0649  
Correio eletrônico: [oquina@aladi.org](mailto:oquina@aladi.org)

#### **Departamento de Apoio aos PMDERs**

Emiliano Fernández  
Chefe do Departamento  
Tel.: +598 2 410.1121 Ramal 2115  
Fax: +598 2 419.0649  
Correio eletrônico: [efernandez@aladi.org](mailto:efernandez@aladi.org)

Mercedes Baraibar  
Técnica  
Tel.: +598 2 410.1121 Int. 2215  
Fax: +598 2 419.0649  
Correio eletrônico: [mbaraibar@aladi.org](mailto:mbaraibar@aladi.org)

Gabriela Barrere  
Técnica  
Tel.: +598 2 410.1121 Int. 2223  
Fax: +598 2 419.0649  
Correio eletrônico: [gbarrere@aladi.org](mailto:gbarrere@aladi.org)

---

ANEXO 2 – Agenda da Reunião

“Reunião de Altos Funcionários dos PMDERs, no acompanhamento das tarefas referentes ao cumprimento da Resolução 68 do XV Conselho de Ministros. Plano de Ação em favor dos PMDERs”

PROGRAMA

<b>Terça-feira, 21 de setembro</b>	
09h – 09h15m	Abertura.
09h15m – 09h30m	Palavras da Secretaria-Geral e da Coordenadora do Grupo de Trabalho de Apoio aos PMDERs.
09h30m – 09h45m	Apresentação do Plano de Ação em favor dos PMDERs (Documento Informal 1013).
09h45m – 10h15m	Conteúdo do Plano de Ação.
10h15m	Abertura de espaço de intercâmbio de ideias.
10h15m – 11h15m	Intercâmbio de ideias e critérios sobre o Plano de Ação entre os funcionários governamentais assistentes com vistas a sua aprovação.
11h15m – 11h30m	Intervalo.
11h30m – 12h30m	Avaliação de Projetos de Cooperação pelos países.
12h30m – 15h	ALMOÇO.
15h – 16h	Intercâmbio de ideias sobre projeções para o cumprimento dos demais mandatos da Resolução 68 (XV).
16h – 16h15m	Intervalo.
16h15m – 17h	Resumo e Conclusões.

Anexo 3 – LISTA DE DOCUMENTOS

Documento Informal 1013 - Proposta do DAPMDER sobre o Plano de Ação em favor dos PMDERs: Especificação das Atividades

Documento Informal 1014 - Termos de Referência. “Reunião de Altos Funcionários dos PMDERs no acompanhamento das tarefas referentes ao cumprimento da Resolução 68 do XV Conselho de Ministros. Plano de Ação em favor dos PMDERs”.

Documento Informal 977 - Relatório de gestão do DAPMDER período: 01/01/2009 - 31/12/2009.

ALADI/SEC/di 2274 – Participação dos PMDERs no Processo de Integração (Período 1980-2008).

Resoluções do XV Conselho de Ministros.

Resolução 310 do Comitê de Representantes.

Apresentação de Outras Resoluções da Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros. Aspectos relacionados aos PMDERs.

---

PLANO DE AÇÃO EM FAVOR DOS PMDERs: ESPECIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de avançar no mandato estabelecido na Resolução 68 do XV Conselho de Ministros, apresenta-se o Plano de Ação em favor dos PMDERs no âmbito das atividades, aprovado pelos Altos Funcionários dos PMDERs na Reunião realizada no dia 21 setembro na Secretaria-Geral.

---

## I. ANTECEDENTES

O XV Conselho de Ministros da ALADI, realizado em abril de 2009, aprova, mediante a Resolução 68, o Plano de Ação em favor dos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs), reafirmando a necessidade de continuar fortalecendo as ações da Associação para contribuir para o aprofundamento da participação desses países nos fluxos de comércio intra-regional.

A mencionada Resolução aprova o Plano de Ação no âmbito de objetivos temáticos (delineados anteriormente na Resolução CR 310) e de programas. Portanto, a partir desse mandato, é necessário dar mais um passo para a definição das atividades que conformarão o Plano.

Neste sentido, foi realizada uma série de reuniões com os representantes dos PMDERs, para avançar no mandato estabelecido nessa instância política.

No dia 1º de junho de 2009, foi realizada uma reunião com os Embaixadores dos PMDERs na Secretaria-Geral, na qual foram estabelecidos alguns critérios para delinear uma proposta de Plano de Ação com base em poucas atividades e de maior impacto nos PMDERs.<sup>1</sup> Sobre esta base, a Secretaria, por meio do DAPMDER, elaborou uma proposta preliminar e, em 15 de junho, reuniu-se com os Representantes Alternos dos PMDERs, instância na qual foram reunidas as impressões desses funcionários, sendo que as mesmas foram incorporadas à proposta. Posteriormente, em 23 de julho de 2009, realizou-se uma nova reunião entre a Secretaria-Geral e os Representantes Alternos dos PMDERs. Finalmente, a proposta foi apresentada formalmente às Representações dos PMDERs em outubro de 2009.

Levando em conta que se tratou de uma proposta conceitual baseada em macroatividades globais, naquela oportunidade não foi elaborada uma lista detalhada de ações cronológicas com a correspondente designação de recursos e tempo, posto que se considerou que o desenho de um plano de execução detalhado faria sentido uma vez que os PMDERs impulsionassem a continuidade desta iniciativa.

Em 2010, foram mantidas conversações sobre as ações a serem executadas com vistas ao Plano de Ação. Neste sentido, na reunião realizada com os representantes alternos dos PMDERs, em 29 de março de 2010, solicitou-se à Secretaria dar mais um passo para a definição dos perfis das macroatividades para fornecer aos países maiores elementos para avaliar a pertinência da proposta.

Atendendo a esta solicitação, e considerando a importância das atuais atividades de cooperação para os PMDERs, a proposta apresentada em 2009 foi enriquecida, e, finalmente, desembocou na proposta atual de um Plano de Ação que consta de dois componentes.

O primeiro componente do Plano de Ação seria um programa específico por país, que atenderia as demandas de cooperação apresentadas pelos países no decorrer do ano. Este componente funcionaria como, atualmente, o programa de cooperação em favor dos PMDERs, onde cada país apresenta seus respectivos projetos, enquadrados nos objetivos temáticos delineados na Resolução 68 (XV CM).

---

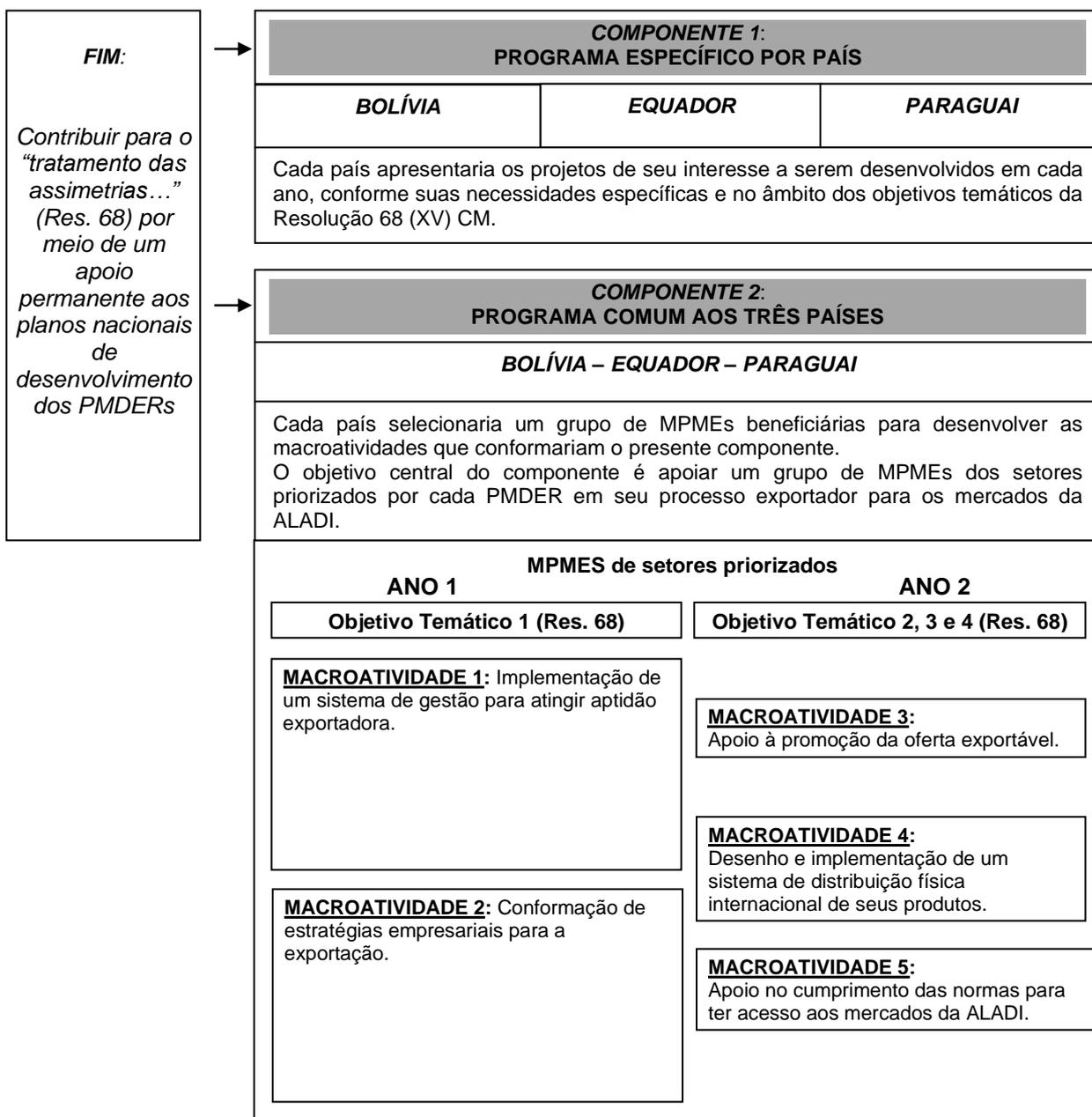
<sup>1</sup> Em 2007, havia sido apresentada uma proposta de Plano de Ação que foi denegada, posto que propunha a realização de um número excessivo de atividades, abrangendo diversos temas e dirigido a diversos grupos de beneficiários, com um custo financeiro de operação muito elevado (Doc. Inf. 865, de 2/10/2007).

O segundo componente do Plano de Ação seria um programa comum aos três países. Este componente consiste no desenvolvimento de um conjunto de atividades articuladas e seqüenciais a serem desenvolvidas em cada PMDER, com um grupo de empresas MPMEs que cada país selecionar como beneficiário.

O presente documento inclui uma estrutura de Plano de Ação com base em seus dois componentes, e avança na elaboração do conteúdo do componente comum aos três países por meio das fichas técnicas das macroatividades que o conformariam.

## II. PLANO DE AÇÃO: ESTRUTURA

### Esquema da Proposta



### III. PLANO DE AÇÃO: PROPOSTA DE CONTEÚDO

#### O OBJETIVO FUNDAMENTAL

**Qual é o OBJETIVO central com o qual se pretende contribuir por meio do Plano de Ação?**

Nos PMDERs, existe uma série de fatores endógenos e exógenos que não permitem o aproveitamento cabal dos benefícios do processo de integração, o que termina criando uma situação assimétrica no interior da região em detrimento desses países.

O Plano de Ação pretende contribuir para a geração de melhores condições para a superação das assimetrias dos PMDERs no processo de integração, complementar aos esforços nacionais na geração de melhores condições para a superação daqueles fatores que dificultam sua adequada inserção comercial na região.

**OBJETIVO:** *Contribuir para o “tratamento das assimetrias...” (Res. 68,) mediante um apoio permanente aos planos nacionais de desenvolvimento dos PMDERs.*

#### OBJETIVO CENTRAL DO COMPONENTE 1

O componente 1 tem como objetivo central apoiar os PMDERs nas atividades derivadas das demandas específicas de cooperação apresentadas por cada país, atendendo aos objetivos temáticos da Resolução 68 (XV CM).

Conseqüentemente, este componente irá sendo construído com base na apresentação dos termos de referência dos diferentes projetos específicos de cada país. Isto implica dar continuidade à forma de trabalho que vem sendo desenvolvida atualmente.

#### OBJETIVO CENTRAL DO COMPONENTE 2

O componente 2 representa uma inovação nas atividades de cooperação destinadas aos PMDERs, sendo um programa comum aos três países, e requerendo, portanto, maior especificação na apresentação de seu conteúdo.

**Qual é a contribuição concreta da ALADI nesta iniciativa inovadora?**

Muitas podem ser as iniciativas para contribuir para o Objetivo fundamental, a partir de diferentes temas e organizações. Cada iniciativa terá um propósito ou objetivo central em particular, com vistas a resolver um problema específico, sobre o qual se pretende intervir (com um projeto ou um Plano).

Da ALADI, vários foram os critérios reitores sobre os quais se trabalhou para apresentar esta iniciativa, que finalmente consta no Componente 2 do Plano de Ação.

Priorizou-se abordar uma problemática transversal aos PMDERs: as dificuldades das MPMEs no momento de exportar. Isso se justifica no fato de que este tipo de formas de organização empresarial apresenta problemas estruturais (atraso tecnológico, escassa inovação, problemas na gestão empresarial, pequena escala de produção, entre outras) que condicionam sua inserção nos mercados, o que constitui um fator limitante para seu desenvolvimento e para o desenvolvimento dos países, levando em conta a importância das mesmas no aparelho empresarial-produtivo, e seu alto impacto na criação de emprego.

Desta forma, apoiar-se-ia um grupo de atores-chave no momento de contribuir para a redução das assimetrias, neste caso, vinculadas às assimetrias no acesso ao mercado intra-regional.

Para conceber o conteúdo do componente 2, este tema de relevância para os países deveria convergir com os critérios de cooperação da ALADI. Portanto, considerou-se necessário abordar o apoio às MPMEs em temas que fossem relevantes para o processo de integração: melhorar sua inserção comercial no mercado intra-regional.

Hoje, mais do que nunca, a importância de revigorar o comércio intra-regional é considerada um dos pilares nos quais a cooperação internacional deveria focalizar-se para paliar as repercussões que a região vem sofrendo perante a crise internacional, desencadeada no epicentro do mundo desenvolvido. Isso foi recentemente assinalado como essencial no documento da CEPAL, elaborado por solicitação da cúpula de Alto Nível da América Latina e do Caribe, levada a cabo no final de fevereiro, em Cancun, México. Nesse documento, foi enfatizada a relevância das PMEs por sua importante participação no comércio intra-regional, porque seus produtos de exportação têm maior valor agregado que os produtos que a região exporta para o mundo desenvolvido, e porque são intensivas na utilização do fator trabalho.

**OBJETIVO CENTRAL:** *Apoiar um grupo de MPMEs dos setores priorizados pelos PMDERs em seu processo exportador para os mercados da ALADI.*

## **AS MACROATIVIDADES PARA ATINGIR O OBJETIVO CENTRAL**

### **Uma vez definido o objetivo central, como operacionalizar?**

Nesta etapa, também continuam operando os critérios reitores. Na verdade, a ALADI não se constituiu como um organismo de cooperação internacional, mas os países-membros assumiram o compromisso de apoiar os PMDERs em determinados temas, com base no tratamento especial e diferenciado.

O Sistema de Apoio aos PMDERs, no seio do qual constam as ações de cooperação em favor destes países, é um dos aspectos desse princípio, consagrado pelo Tratado de Montevideu 1980 e reafirmado nos demais instrumentos jurídicos da Associação.

Neste contexto, a ALADI está convocada para dar sua contribuição, enquadrada no perfil institucional e nos lineamentos definidos pelas autoridades para o mesmo. Consequentemente, a abordagem do objetivo central deste componente deve estar alinhada com os critérios de cooperação da Associação, tanto nos temas quanto nas modalidades de cooperação.

Baseado nisso, definiu-se um conjunto de 6 grandes atividades ou macroatividades, sendo que cada uma delas pode ser vista como um projeto, posto que é necessário realizar um conjunto de atividades sequenciais menores para dar cumprimento a cada uma das atividades maiores.

**MACROATIVIDADES:** *Visa-se cumprir o objetivo central do Componente 2 do Plano de Ação por meio da realização de 6 macroatividades:*

- 1. Implementação de um sistema de gestão para alcançar aptidão exportadora;*
- 2. Conformação de estratégias empresariais para a exportação;*
- 3. Apoio para a promoção de sua oferta exportável;*

4. *Desenho e implementação de um sistema de distribuição física internacional; e*
5. *Capacitação nas normas da ALADI.*

## **AS ATIVIDADES**

**No âmbito de cada macroatividade, quais são as atividades específicas a serem realizadas para seu cumprimento?**

Cada macroatividade é a ideia de um projeto. Para a execução do mesmo, é necessário definir os objetivos e as atividades ou ações específicas. A partir do desenvolvimento sequencial das atividades, dar-se-á cumprimento ao objetivo específico da macroatividade, o que terá contribuído com o objetivo geral da mesma.

A realização de todas as macroatividades dará cumprimento ao Objetivo Central do Componente 2 e, portanto, contribuirá para o Objetivo Fundamental do Plano de Ação.

A seguir, apresenta-se o perfil das macroatividades/projeto a serem realizadas em dois anos. Cada macroatividade tem um objetivo geral, objetivos específicos e ações ou atividades que deverão ser desenvolvidas de forma sequencial para alcançar o respectivo objetivo específico.

## IV. COMPONENTE 2: FICHAS TÉCNICAS DAS MACROATIVIDADES DO PRIMEIRO ANO

### **MACROATIVIDADE 1: IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO PARA ADQUIRIR APTIDÃO EXPORTADORA**

**Objetivo geral:** Fortalecer a capacidade de gestão e as habilidades organizacionais das empresas, que implique transitar por um processo estruturado de mudanças no sistema de gestão das diversas áreas de cada empresa, como passo inicial em sua preparação para enfrentar o mercado externo.

**Objetivo específico 1:** Desenvolver um Programa de Melhoria Permanente da Qualidade e Produtividade (PMPCP) em cada empresa.

**Atividades:**

- 1.1 Seleção de empresas pertencentes ao setor priorizado pelo governo.
- 1.2 Elaboração de um diagnóstico de cada empresa.
- 1.3 Aplicação da metodologia do PMPCP.
- 1.4 Formação de um Comitê em cada empresa, encarregado de liderar a implementação do PMPCP.
- 1.5 Formação de um grupo de pessoas internas de cada empresa, que possa operar como agentes multiplicadores do programa.
- 1.6 Formação de um Comitê de Avaliação para verificar o avanço do Projeto.
- 1.7 Desenho de indicadores de gestão para medir os avanços do programa.
- 1.8 Aplicação dos indicadores para o acompanhamento do programa.
- 1.9 Avaliação final e Recomendações para o melhoramento dos resultados.

**Resultado esperado:** PMPCP implementado com êxito nas empresas selecionadas.

**Beneficiários:** Empresas por cada PMDER dos setores priorizados por cada país.

**Contraparte:** Instituições designadas por cada PMDER para fazer o acompanhamento do Plano.

**Duração:** 8 meses

## **MACROATIVIDADE 2: CONFORMAÇÃO DE ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS PARA A EXPORTAÇÃO**

**Objetivo geral:** Contribuir para o fortalecimento das capacidades empresariais na formulação, na seleção de estratégias e nas ações necessárias, visando viabilizar as exportações das empresas.

**Objetivo específico 1:** Desenvolver uma Oficina de Capacitação em Planejamento Estratégico.

### **Atividades:**

- 1.1 Desenhar um Programa de Capacitação em Planejamento Estratégico com ênfase na exportação.
- 1.2 Desenvolver a Oficina de Capacitação.
- 1.3 Apoiar as empresas na formulação de um Plano de Exportações como parte de um Plano Estratégico.
- 1.4 Identificar os produtos que as empresas estariam em condições de exportar.

**Resultado esperado:** Uma Oficina desenvolvida. Um Plano de Exportação elaborado por cada empresa. Um conjunto de produtos selecionados de interesse das empresas.

**Objetivo específico 2:** Desenvolver uma Oficina de Capacitação para a Conformação de Redes Associativas para a exportação.

### **Atividades:**

- 2.1 Desenhar um Programa de Capacitação na Conformação de Redes Associativas para a exportação.
- 2.2 Desenvolver a Oficina de Capacitação.
- 2.3 Elaborar um documento que sirva de consulta sobre os principais temas abordados.

**Resultado esperado:** Uma oficina desenvolvida e um guia sobre a conformação de redes associativas elaborado.

**Beneficiários:** Empresas por cada PMDER dos setores priorizados por cada país.

**Contraparte:** Instituições designadas por cada PMDER para fazer o acompanhamento do Plano.

**Duração:** 2 meses de trabalho no total (cada Oficina durará 3 dias).

## V. COMPONENTE 2: FICHAS TÉCNICAS DAS MACROATIVIDADES DO SEGUNDO ANO

### **MACROATIVIDADE 3: APOIO À PROMOÇÃO DE SUA OFERTA EXPORTÁVEL E SUA DEMANDA REGIONAL**

**Objetivo geral:** Contribuir para melhorar a inserção das MPMEs no mercado regional.

**Objetivo específico 1:** Elaborar um estudo de oportunidades comerciais dos produtos das MPMEs no mercado da ALADI.

**Atividades:**

- 1.1 Elaborar um estudo de oportunidades comerciais e condições de acesso sobre a base dos produtos selecionados.
- 1.2 Elaborar os perfis de mercado para os produtos com oportunidades comerciais nos mercados da ALADI.

**Resultado esperado:** Estudo de oportunidades comerciais para os produtos selecionados e perfis de mercado para os produtos com oportunidades.

**Objetivo específico 2:** Realizar uma oficina de capacitação nas operações do comércio exterior e sobre rodadas de negócios.

**Atividades:**

- 1.1 Desenhar um Programa de Capacitação nas Operações do Comércio Exterior e em rodadas de negócios.
- 1.2 Desenvolver a Oficina de Capacitação.
- 1.3 Elaborar um documento que sirva para consulta sobre os principais temas abordados.

**Resultado esperado:** Uma oficina desenvolvida. Um guia sobre as operações do Comércio Exterior e Rodadas de Negócios.

**Beneficiários:** Empresas por cada PMDER dos setores priorizados por cada país.

**Contraparte:** Instituições designadas por cada PMDER para fazer o acompanhamento do Plano.

**Duração:** 6 meses

## **MACROATIVIDADE 4: DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO FÍSICA INTERNACIONAL DE SEUS PRODUTOS**

**Objetivo geral:** *Coadjuvar na competitividade dos produtos das empresas selecionadas em matéria de facilitação do comércio.*

**Objetivo específico:** *Desenvolver um estudo relativo às rotas logísticas dos produtos selecionados nos mercados selecionados e capacitar nos aspectos logísticos.*

**Atividades para dar cumprimento ao objetivo específico:**

- 1.1 Levantar informação relacionada com as rotas e meios de transporte utilizados, os canais de distribuição e a comercialização dos produtos com potencial exportador das empresas selecionadas nos mercados selecionados.
- 1.2 Elaborar um diagnóstico dos aspectos logísticos dos produtos.
- 1.3 Desenhar as alternativas de rotas logísticas para a saída dos produtos com uma estimativa da análise de custo para a escolha da alternativa ótima.
- 1.4 Oferecer uma oficina de capacitação referente à preparação da carga, aos diversos meios de pagamento e aos serviços conexos.

**Resultado esperado:** Um documento contendo um diagnóstico sobre os aspectos logísticos dos produtos selecionados nos mercados selecionados que contemplem os dificuldades das empresas para ter acesso a um cenário de competitividade. Uma oficina em aspectos logísticos desenvolvida.

**Beneficiários:** Empresas por cada PMDER dos setores priorizados por cada país.

**Contraparte:** Instituições designadas por cada PMDER para fazer o acompanhamento do Plano.

**Duração:** Três meses.

## **MACROATIVIDADE 5: APOIO NO CUMPRIMENTO E REVISÃO DAS NORMAS PARA TER ACESSO AOS MERCADOS DA ALADI.**

**Objetivo geral:** Contribuir para que os empresários tenham um melhor e maior conhecimento dos mecanismos da ALADI e seus benefícios, bem como das normas requeridas para realizar exportações na região.

**Objetivo específico:** Desenvolver um Curso-Oficina de capacitação para os micro-empresários selecionados nos temas vinculados às normas e às operações do comércio exterior com ênfase nos mercados da ALADI.

### **Atividades:**

- 1.1 Realizar um levantamento sobre os conhecimentos do grupo de empresários vinculados aos mecanismos da ALADI e aos procedimentos para exportações na região.
- 1.2 Desenhar um programa de capacitação adaptado às necessidades detectadas.
- 1.3 Elaborar um documento de base que contemple as especificações dos tópicos a serem tratados na Oficina, que sirva para consulta dos empresários.
- 1.4 Realizar um levantamento dos fatores limitadores que enfrentam no comércio exterior no âmbito da ALADI.
- 1.5 Realizar a oficina de capacitação.

**Resultado esperado:** Uma oficina de capacitação realizada. Um documento contendo o desenvolvimento dos tópicos a serem abordados na oficina.

**Beneficiários:** Empresas por cada PMDER dos setores priorizados por cada país.

**Contraparte:** Instituições designadas por cada PMDER para fazer o acompanhamento do Plano.

**Duração:** Dois meses.

## VI. COMENTÁRIOS FINAIS

O presente documento inclui uma estrutura de Plano de Ação com base em dois componentes. Por um lado, o Componente 1 apresenta o programa específico por país, que significa continuar com a modalidade de trabalho atual. O Componente 2, por outro lado, resulta em um programa comum para os PMDERs, no qual se avançou até o nível das fichas técnicas das macroatividades que o conformariam.

As fichas técnicas constituem uma referência que fornece mais elementos para continuar avançando na discussão sobre os conteúdos e a modalidade das atividades a serem incluídas no Componente 2 do Plano de Ação.

Esta proposta implica trabalhar de forma simultânea com os dois componentes em um horizonte temporal bianual. Isto significa acrescentar as atividades de cooperação que a Secretaria já desenvolve hoje (Componente 1), um conjunto de atividades adicionais (Componente 2), que implicaria ampliar os recursos, tanto financeiros a serem designados para as atividades do Plano, como os recursos humanos da Secretaria que estariam monitorando a execução de um maior número de atividades.

O conteúdo desta proposta de Plano de Ação foi finalmente aprovado na Reunião de Altos Funcionários dos PMDERs, realizada na Sede da Secretaria-Geral, em 23 de setembro de 2010, e, a partir dessa aprovação, como próximo passo, será dada continuidade aos intercâmbios pertinentes com os países para ir alcançando uma maior precisão das atividades, e, posteriormente, serão elaborados os Termos de Referência definitivos que serão o guia de execução dos projetos.

---